



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia **15 de julho de 2016**, até as **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas**.

Cabreúva, 23 de junho de 2016

Henrique Martin

Prefeito Municipal



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____ EMAIL: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura

Data: _____ **hora:** _____:

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicita-se o preenchimento LEGÍVEL E CORRETO do termo de recebimento do edital e remeter à Comissão, por meio do e-mail: licitacao@cabreuva.sp.gov.br. A falta da remessa do termo exime o Pregoeiro e equipe de apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Processo Administrativo Nº 1873/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Modalidade: Pregão, na forma Presencial.

Tipo: Menor preço

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Data da realização: 15/07/2016

Entrega de Envelopes: até as **09:30** horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro - Cabreúva/SP.

Horário de início da sessão: 10:00 horas

Local da Sessão: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Cabreúva/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **Henrique Martin**, bem como o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio designados, conforme **Portaria nº 1026, de 15 de julho de 2015**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

1. DOS ANEXOS

1.1. São anexos deste edital:

I - Termo de Referência;

II - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;



- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Proposta Comercial;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
- VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

3.2. Não será permitida a participação:

- 3.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.2. De empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
- 3.2.3. De empresas suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar nos termos do art. 87, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 3.2.4. De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10, da Lei Federal n.º 9.605/98;
- 3.2.5. De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02;
- 3.2.6. De empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 3.2.7. De empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cabreúva.
- 3.2.8. De empresas reunidas em forma de consórcio.

3.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **Anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.



4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): cópia autenticada de estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um) licitante** credenciado.

4.2. O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO**, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital.

4.3. Licitantes que desejarem enviar seus envelopes e declarações via postal deverão remetê-los com AR – Aviso de Recebimento ao endereço constante no preâmbulo deste Edital, aos cuidados do pregoeiro designado, devidamente identificado nos moldes do item 8.1.

4.3.1. A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de



intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva, salvo se, no horário regulamentar, apresentar-se o preposto/representante da empresa para credenciamento.

4.3.2. A Prefeitura Municipal de Cabreúva, não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2016 e, as correspondentes para o exercício de 2017 para atendimento das Unidades Administrativas Requisitantes:

11.01.00.3.3.90.30.00.27.122.3007.2113
11.01.00.3.3.90.31.00.27.122.3007.2113
11.01.00.3.3.90.32.00.27.122.3007.2113

6. DO SUPORTE LEGAL

6.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 6.1.1. Constituição Federal;
- 6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
- 6.1.3. Lei Orgânica Municipal;
- 6.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
- 6.1.5. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- 6.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/14;
- 6.1.7. Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007; e
- 6.1.9. Demais disposições legais aplicáveis à espécie.

7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de **R\$ 10,00** (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>.

7.2. Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cabreúva, desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas ou pelo e-mail **licitacao@cabreuva.sp.gov.br**;



7.3. Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1. Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº **053/2016**

(razão ou denominação social, CNPJ e endereço do licitante)

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº **053/2016**

(razão ou denominação social, CNPJ, endereço e tel. do licitante)

9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01

9.1. A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.

9.2. A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.



9.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

9.4. Deverão estar consignados na proposta:

9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s) do(s) serviço(s).

9.4.2.1. O preço deverá ser cotado em valor **unitário e total do(s) item (ns) cotado(s)**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

9.4.2.2. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

9.4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**.

9.4.4. Declaração impressa na proposta de que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.5. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, **15 (quinze) dias** contados da emissão de **Ordem de Serviço** pela contratada;

9.4.6. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.6.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

10.1. Os documentos exigidos são os seguintes:

10.1.1. Habilitação Jurídica

10.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



10.1.1.2.1. Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor.

10.1.1.3. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

10.1.2.2. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

10.1.2.3.1. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;

10.1.2.3.2. Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.2.3.3. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação de **CND** – Certidão Negativa de Débito **ou** CPDEN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

10.1.2.3.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 17053, de 02 de outubro de 2014;

10.1.2.3.4.1. Caso o licitante possua a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente, em substituição a Certidão constante no item 10.1.2.3.3.; Entretanto, se tiver apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão



constante no item 10.1.2.3.4. que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN;

10.1.2.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.1.2.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1.3. Qualificação Técnica

10.1.3.1. Prova de aptidão para o fornecimento de materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

10.1.3.1.1. Entende-se por compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida (nos termos da súmula n.º 24 do TCESP).

10.1.4. Qualificação Econômica Financeira

10.1.4.1. Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cujas pesquisas tenham sido realizadas em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;

10.1.5. Documentação Complementar - Declarações

10.1.5.1. Declaração de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **Anexo V**.

10.1.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **Anexo VI**.

10.2. Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação



poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

10.2.1. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

10.3. Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**

10.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

10.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.**

10.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cabreúva, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5.3. Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5.3.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo.**

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.



11.2. Encerrado o credenciamento, o pregoeiro promoverá inicialmente, a conferência da **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III**, a abertura dos envelopes de nº **01**, referentes à **Proposta de Preço** e após rodada de lances e negociação, a abertura dos envelopes de nº **02**, referentes à **Documentação de Habilitação**.

11.3. Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que efetuaram o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.

11.4. O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

11.4.1. Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, o pregoeiro analisará as propostas, **desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.**

11.5. Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

11.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

11.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

11.7.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;

11.7.2.1. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

11.7.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

11.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.



11.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

11.7.6.1. Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido



no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

11.7.10. Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), o Pregoeiro consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

11.7.11. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item 11.7.9, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

11.7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação.

11.7.12.1. Admite-se a juntada em substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

11.7.12.2. A verificação e/ou juntada em substituição serão certificadas pelo Pregoeiro, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

11.7.12.3. A Prefeitura Municipal de Cabreúva não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os



documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será(ao) **inabilitado(s)**.

11.7.13. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão incluídas na **Ata de Registro de Preços**, observada a ordem de classificação estabelecida na forma do item 11.7.7.

11.7.14. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua **aceitabilidade** e a **habilitação** do licitante, será declarada vencedora.

11.7.15. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.7.15.1. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

11.7.15.1.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11.7.16. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11.7.17. Havendo alteração do preço em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando o(s) respectivo(s) valor(es), sendo vedada a alteração de marca/procedência oferecidos na proposta original, bem como, a elevação do(s) preço(s) unitário(s) fixado(s) na proposta.

11.7.17.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública, observado o disposto no item 10(dez) deste edital.

11.7.17.2. A proponente que **não** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.17.1 **decairá** do direito de assinar a Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.



12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

12.2. As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cabreúva, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva**, diariamente das 08:00 às 17:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

12.2.1. A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

12.2.1.1. Pessoa Jurídica:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;

b) Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);

b.1) Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

12.2.1.2. Pessoa Física:

a) Cópia da Carteira de Identidade do interessado;

12.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

12.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias**.

13.1.1. O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

13.1.2. O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número



de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

13.1.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.7. Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cabreúva.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.

14.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

14.1.2. A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dela será excluída.

14.2. A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será(ão) publicada(os) no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

14.3. O Registro de Preços terá validade **improrrogável de 12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. A licitante vencedora será notificada pessoalmente, via "fac-símile", e-mail ou via correio, para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.

14.4.1. O licitante que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o **contrato** ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem



14.4, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

14.5. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.6.1. Se, por ocasião da formalização com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.6.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.6.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. A licitante considerada vencedora será notificada para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.1.1. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará a mesma as penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

15.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em



igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.4. Decorridos **60 (sessenta) dias** da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. Independentemente de interpelação judicial, a contratação poderá ser rescindida, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor público designada pela Secretaria Solicitante.

18.2. Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

18.3. Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

18.4. Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos, vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cabreúva.**

19. DOS PAGAMENTOS

19.1. Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega dos itens conforme estabelecido no termo de referencia ANEXO I deste Edital.

19.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 14.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.



19.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta.

19.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

19.4. No caso do CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cabreúva.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

20.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

20.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

20.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

20.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

20.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

20.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

20.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

20.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

20.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

20.4. As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

20.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.



20.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

20.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

22.2. A participação na presente licitação importa na irrestrita e irrevogável aceitação desse edital e seus anexos.

22.3. Fica expressamente reservado à Prefeitura Municipal de Cabreúva, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

22.4. As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

22.5. Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.

22.6. Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

22.7. Não será permitido a entrega do objeto/execução do serviço sem que a Prefeitura Municipal de Cabreúva emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

22.8. A Prefeitura Municipal de Cabreúva poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentada.

22.9. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura Municipal de Cabreúva, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

22.10. Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

Cabreúva, 23 de junho de 2016

Henrique Martin

Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO MATERIAIS ESPORTIVOS

1. A finalidade deste **ANEXO** é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste **EDITAL**, para ensejar a formalização de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, a seguir discriminados:

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	100	UN	BOLA FUTSAL ADULTO APROVADA PELA FPFS (FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL), CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, PESO 410-440G, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, TERMOSOLDADA, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO PU, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL.
02	100	UN	BOLA FUTSAL SUB 13 APROVADA PELA FPFS (FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL), CIRCUNFERÊNCIA 55-59CM, PESO 350-380G, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, TERMOSOLDADA, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO PU, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL.
03	100	UN	BOLA FUTSAL SUB 11 APROVADA PELA FPFS (FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL), CIRCUNFERÊNCIA 50-55CM, PESO 320-360G, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, TERMOSOLDADA, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO PU, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL.
04	100	UN	BOLA FUTSAL SUB 09 APROVADA PELA FPFS (FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL), CIRCUNFERÊNCIA 50-53CM, PESO 300-330G, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, TERMOSOLDADA, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO PU, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL.
05	420	UN	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 08, CIRCUNFERÊNCIA 40-42CM, PESO 140-160G, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA TEXTURIZADA DANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA.



06	420	UN	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 10, CIRCUNFERÊNCIA 48-50CM, PESO 180-220G, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA TEXTURIZADA DANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA.
07	300	UN	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 12, CIRCUNFERÊNCIA 55-57CM, PESO 260-300G, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA TEXTURIZADA DANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA.
08	300	UN	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 14, CIRCUNFERÊNCIA 69-71CM, PESO 380-430G, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA TEXTURIZADA DANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA.
09	100	UN	BOLA OFICIAL BASQUETE MASCULINO APROVADA PELA FIBA E COM SELO DA CBB, CIRCUNFERÊNCIA 75-78CM, PESO 600-650G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL MICROFIBRA.
10	100	UN	BOLA OFICIAL BASQUETE FEMININO COM SELO DA CBB, CIRCUNFERÊNCIA 72-74CM, PESO 510-565G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL MICROFIBRA.
11	200	UN	BOLA OFICIAL BASQUETE MIRIM COM SELO DA CBB, CIRCUNFERÊNCIA 72-74CM, PESO 450-500G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL MICROFIBRA.
12	50	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEI ADULTO APROVADA PELA FIVB, 16 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, PESO 260-280G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MATERIAL MICROFIBRA, MOLDAGEM MATRIZADA.
13	200	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEI MIRIM, 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 60-64CM, PESO 240-270G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MATERIAL PU, MOLDAGEM MATRIZADA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CBV E DA FIVB".



14	150	UN	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO PROFISSIONAL APROVADA PELA IHF E CBHB, 32 GOMOS , CIRCUNFERÊNCIA 58-60CM, PESO 425-475G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM COSTURADA À MÃO, MATERIAL PU.
15	50	UN	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO PROFISSIONAL APROVADA PELA IHF E CBHB, 32 GOMOS , CIRCUNFERÊNCIA 54-56CM, PESO 325-375G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM COSTURADA À MÃO, MATERIAL PU.
16	100	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO ADULTO APROVADA PELA FIFA, 8 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, PESO 410-450G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM TERMOSOLDADA "TERMOTEC" (0% ABSORÇÃO DE ÁGUA), MATERIAL 100% PU ULTRA, POSSUI CAMADA NEOGEL.
17	300	UN	BOLA FUTEBOL CAMPO ADULTO PARA TREINAMENTO, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, PESO 410-450G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM COSTURADA À MÃO, MATERIAL MICROFIBRA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E DA FIFA".
18	10	PCT	BOLA DE TÊNIS DE MESA, EMBALAGEM COM 140 UNIDADES, MATERIAL: ACETADO CELULÓIDE, DIÂMETRO: 40MM.
19	75	UN	APITO PEARL PARA USO DE ÁRBITRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 100% ABS DE ALTO IMPACTO, COR PRETO, TAMANHO OFICIAL, POSSUI DOIS ORIFÍCOS PARA SAÍDA DO AR/SOM COM PONTÊNCIA SONORA APROXIMADA DE 90 Db, CONTENDO EM SUA PARTE EXTERIOR UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO.
20	5	UN	APARADOR DE CHUTE, CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA TRANÇADA, ENCHIMENTO EM ESPUMA, MEDINDO 44 X 20 X 10 CM, POSSUI DUAS ALÇAS, COR PRETO.
21	20	UN	ANTENA OFICIAL PARA VOLÊI EM FIBRA DE VIDRO, POSSUI 1,80 M ALTURA E 1,0 M DE LARGURA, NA COR OFICIAL BRANCA E VERMELHA.



22	1700	UN	BAMBOLÊ, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO DE 60 CM, TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1.2 MM.
23	110	UN	BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA DE DUPLA AÇÃO (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), PARA BOLAS, PNEUS, BOIÁS E OUTROS INFLÁVEIS, COM MANGUEIRA, 1 AGULHA PARA BOLAS E 1 AGULHA PARA BOIÁS E INFLÁVEIS.
24	30	UN	CALIBRADOR DE BOLAS MODELO CANETA COM 2 AGULHAS.
25	200	UN	CONE MEDINDO 23 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, BASE DE 14,5 X 14,5 CM, TOPO COM 2,5 CM DE DIÂMETRO.
26	100	UN	CONE MEDINDO 50 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, BASE DE 28,5 X 28,5 CM, TOPO COM 2,5 CM DE DIÂMETRO.
27	200	UN	CONE MEDINDO 10,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, BASE DE 8,5 X 8,5 CM, TOPO COM 2,5 CM DE DIÂMETRO.
28	100	UN	CONE PRATINHO, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA E 19,5 CM DE DIÂMETRO.
29	600	UN	COLCHONETE EM MATERIAL EMBORRACHADO E IMPERMEÁVEL COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA REVESTIDO, COM DIMENSÕES 100x60x3CM, DENSIDADE 28.
30	20	UN	CRONÔMETRO DIGITAL: PROGRESSIVO E REGRESSIVO, FORMATO 9H59M59S, À PROVA D' ÁGUA, UNIDADE DE MEDIDA: 1/100 DE SEGUNDOS, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 99H, 59M, 59S, MEMÓRIA DE 60 VOLTAS E PIQUES C/ 1/10 SEGUNDOS, COM MOSTRADOR DE HORA E DATA 12 E 24, ALARME, DISPOSITIVO DE PARADA DE TEMPO, BATERIA DE LÍTIU 3.0 V, LEMBRANÇA DE MEMÓRIA DEPOIS DO INÍCIO E TAMBÉM DURANTE A OPERAÇÃO. ACOMPANHA CORDÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 8,50 CM x 6,50 CM x 2,30 CM.
31	5	UN	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL - VERSÁTIL, CONJUNTO COMPOSTO POR 1 CINTURÃO AJUSTÁVEL REVESTIDO DE NYLON E TECIDO AERADO, AJUSTÁVEL POR PRESILHA DE NYLON, CONJUNTO FLEXÍVEL COMPOSTO POR 4 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA, PODE SER UTILIZADO POR PESSOAS COM CINTURAS VARIADAS, DESDE 78,0 A 112,0 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO APROXIMADO DE 530 G.



32	5	UN	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, CONJUNTO COMPOSTO POR 2 CINTURÕES REVESTIDO DE NYLON E TECIDO AERADO, AJUSTADOS POR VELCRO, CONJUNTO FLEXÍVEL COMPOSTO POR 4 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA CONJUNTO COM ROBUSTO SISTEMA EXTERNO DE ALONGAMENTO LIMITADO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS ELÁSTICOS, PROTEGENDO CONTRA OS EFEITOS INDESEJÁVEIS DA LUMINOSIDADE.
33	150	UN	CORDA COLETIVO EM SISAL NATURAL 8MM DE ESPESSURA, COM 6 M DE COMPRIMENTO, CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO.
34	700	UN	CORDA INDIVIDUAL EM SISAL NATURAL 8MM DE ESPESSURA, COM 2,50 M DE COMPRIMENTO, CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO.
35	80	UN	CORDA ELÁSTICA COM 7 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 10 M, COM ACABAMENTO NAS PONTAS, SOLDADAS ELETRICAMENTE E NÓS DUPLOS RESISTENTE A RUPTURA POR FLEXÃO OU FADIGA; COM EXCELENTE ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO.
36	110	UN	JOGO DE XADREZ, COM ESTOJO EM MADEIRA E PEÇAS EM PLÁSTICO CHUMBADAS E COM FLETRO (REI ITEM 10CM), TABULEIRO DE MADEIRA 40X40CM DOBRÁVEL E COM TRAVA. ESTOJO CONTENDO: PEÇAS COMPLETAS DE XADREZ FELTRO E CHUMBO PARA MONTAGEM NA BASE DAS PEÇAS. DIMENSÕES FECHADO: 40X60X20CM, PESO: <2KG.
37	110	UN	JOGO DE DAMAS E LUDO, COM TABULEIRO EM MADEIRA 30 CM X 30 CM E PEÇAS PLÁSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA MEDIDAS 31 X 4 X 31 CM, PESO APROX. 437 G.
38	3	UN	MESA PARA TÊNIS DE MESA, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18MM, MEDIDAS OFICIAIS PADRÕES ITTF (CXLXA) 2,74 X 1,52 X 0,76 M, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROX. DA MESA 77KG.
39	250	UN	PETECA, MATERIAL BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA NATURAL, COR DA PENA BRANCA, PESO ENTRE 40 E 42 G, TIPO OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR.



40	10	PAR	POSTE PARA VOLEIBOL FEDERADO (PAR), NAS MEDIDAS OFICIAIS, COM CATRACA (CREMALHEIRA), CONFECCIONADA EM PERFIL TUBULAR METÁLICO EM AÇOCARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, REGULADOR TELÉSCÓPIO, CATRACA EM FERRO FUNDIDO COM MANIVELA PARA ESTICAR O CABO DE AÇO, BUCHAS DE ESFERA EM PVC E REBAIXO DE SUPERFÍCIE PARA RECEBER A TAMPA DE AÇO A NÍVEL DO PISO, GANCHOS DE SEGURANÇA PARA REDE, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO. ESTE POSTE TRAZ A POSSIBILIDADE DE AJUSTE PARA TODAS AS CATEGORIAS.
41	6	PAR	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR), NAS MEDIDAS OFICIAIS MEDIDAS 7,50 M x 2,50 M, HASTE 0,80 M E PROFUNDIDADE DE 1,80 M, COM BUCHA PARA FIXAÇÃO NO CAMPO, CONFECCIONADA EM PERFIL TUBULAR METÁLICO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, SOLDA MIG, DESMONTÁVEL, GANCHOS DE SEGURANÇA TORCIDOS PARA MONTAGEM REDE, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.
42	6	PAR	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO (PAR), NAS MEDIDAS OFICIAIS 3,00 M X 2,00 M, COM BUCHA, CONFECCIONADA EM PERFIL TUBULAR METÁLICO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, SOLDA MIG, DESMONTÁVEL, REQUADRO PARA APOIO E GANCHOS DE SEGURANÇA TORCIDOS PARA MONTAGEM REDE, BUCHAS DE ESFERA EM PVC E REBAIXO DE SUPERFÍCIE PARA RECEBER A TAMPA DE AÇO A NÍVEL DO PISO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.
43	10	PAR	PAR PROTETOR PARA POSTE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO, COM EM ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE, PERSONALIZADA COM BRASÃO DA PREFEITURA.
44	5	UN	RELÓGIO PARA XADREZ OFICIAL
45	10	PAR	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TIPO MÉXICO CONFECCIONADA EM FIO 4MM DE SEDA (PP) SEM NÓ, MALHA 15X15 QUADRADA, MEDIDAS OFICIAIS 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M, COM TRATAMENTO UV.
46	30	PAR	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO CONFECCIONADA EM FIO 4MM SEDA (PP) SEM NÓ, MALHA 12X12 COLMÉIA, MEDIDAS OFICIAIS 2,10 X 3,20 X 0,60 X 1,00 M, COM TRATAMENTO UV.



47	20	PAR	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL, COM FIO 4MM SEDA (PP) SEM NÓ COR PRETA, FAIXA SUPERIOR DE SINTÉTICO EMBORRACHADO NA COR BRANCA COM COSTURA EM FIOS DE POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ILHÓSES NAS PONTAS DA FAIXA PARA MELHOR ESTICAMENTO, 4 FAIXAS, MALHA 10X10, MEDIDAS 1,00 X 10,00M.
48	5	UN	COLETE DE CARGA AJUSTÁVEL, CONFECCIONADO NA PARTE EXTERNA EM NYLON PRETO ALATEMENTE RESISTENTE. INTERNAMENTE É CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM FIBRA DE NYLON, A FORMA DE APRISIONAMENTO É POR SOBREPOSIÇÃO DAS ALÇAS DE NEOPRENE E VELCRO, PARTES QUE COMPÕEM O EQUIPAMENTO: 01 COLETE, 10 CARGAS COM ALÇAS DE NEOPRENE E VELCRO, PARTES QUE COMPÕES O EQUIPAMENTO: 01 COLETE, 10 CARGAS COM ALÇA DE REMOÇÃO COM 1KG CADA, 01 EXTENSOR ELÁSTICO DE INTENSIDADE MÉDIA, COM PROTETOR/LIMITADOR EXTERNO, COM ENGATE RÁPIDO POR MOSQUETÃO DE ALAÇO, 1 ALÇA DE MÃO/PRENDEDOR PARA FIXAÇÃO EM PARTES FIXAS.
49	5	UN	PARAQUEDAS DE RESISTÊNCIA EM CORRIDA - GRANDE, PÁRA - QUEDAS FABRICADO EM NYLON, DIÂMETRO APROXIMADO: 2,4 METROS, CINTURÃO AJUSTÁVEL POR VELCRO.
50	5	UN	TRENÓ PARA TRAÇÃO, ESTE TRENÓ DEVE SER ARRASTADO PELO ATLETA, QUE ESTÁ EQUIPADO COM UM CINTO DE DUAS ABAS, COM FORRAÇÃO DE ESPUMA E FECHAMNETO EM VELCRO DE 2". A CARGA É VARIADA POIS POSSUI UMA BOLSA COM FECHAMENTO EM ZÍPER QUE PODE CARREGADA COM ANILHA, AREIA, HALTERES, ETC..., ESSE SISTEMA PODE CHEGAR ATÉ 30 KG.
51	5	UN	CINTO DE TRAÇÃO COM DESENGATE RÁPIDO, CONJUNTO COMPOSTO POR CINTOS (DUPLOS, REFORÇADOS, SUPER CONFORTÁVEIS) E 4 OU 6 ELÁSTICOS COM UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EVITA O ROMPIMENTO ABRUPTO (CALIBRADO PARA 5,5KG DE CARGA POR ELÁSTICO), AS BORRACHAS PODEM SER ACRESCENTADAS OU SUBTRAÍDAS DEPENDENDO DA APLICAÇÃO.
52	5	UN	KIT BARREIRAS, COMPOSTO POR 3 OU 5 BARREIRAS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. PLIOMETRIA, AGILIDADE, ALTURA DESTA BARREIRA VARIANDO DE 30 ATÉ 50CM, EM GRADUAÇÕES DE 5 EM 5CM, BARREIRAS COM CORES VARIADAS: BRANCA, VERDE, AMARELA, AZUL E VERMELHA, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE.



53	5	KIT	KIT DE 5 ESTACAS PARA CAMPO DESMONTÁVEIS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, BARRAS DE PVC COM PAREDE DE 2,5 MM, E REVESTIMENTO DE PVC FLEXÍVEL CRISTAL DE 3 MM DE ESPESSURA. EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO EM CAMPO GRAMADO, TERRA OU AREIA COM ALTURA DE 1,75 M. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.
54	20	UN	STEP INTEGRALMENTE INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA QUE SUPORTA ATÉ 250KG, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE, PÉS ANTIDERRAPANTES INJETADOS EM TR DE ALTA ADERÊNCIA E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, MEDIDAS APROX: 98 CM X 39 CM, ALTURA AJUSTÁVEL EM 15 E 20 CM, PESO 5 KG.
55	10	UN	ESCADA PARA TREINAMENTO COORDENAÇÃO, 8 PASSADAS COM 50 CM, COMPRIMENTO 4 M, FAIXAS COM 50 MM DE LARGURA, MATERIAL NYLON, POSSUI PINO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM INDIVIDUAL.
56	20	UN	JUMP, CONFECCIONADO EM TUBO QUADRADO DE AÇO 1010/1020, COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. TELA SANET PRETA QR 3/2 COSTURADA COM LINHA DE NYLON Á ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50 MM NA PARTE SUPERIOR CONTORNADO TODA A TELA, 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106 MM, EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO BRANCO, AS MOLAS SÃO FIXADAS Á TELA POR 16 SUPORTES(BORBOLETAS) DE AÇO TREFILADO DE 6 MM ZINCADO EMBRANCO, SAPATAS DOS PÉS EM PVC NA COR PRETA.
57	3	UN	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO, PARA QUADRA POLIESPORTIVA, DIMENSÕES APROX. 2,20M X1,25M COM CARACTERÍSTICA DE FÁCIL TRANSPORTE. SISTEMA DE CONTROLE VIA RADIO WIRELESS OU SERIAL RS 232, TEMPO DE JOGO PROGRAMÁVEL EM TEMPO REGRESSIVO OU PROGRESSIVO COM MARCAÇÃO DE FALTA, SET E PONTUAÇÃO, PODE SER USADO PARA BASQUETE, VOLEI E FUTSAL EM GINASIOS E QUADRAS, DIGITOS DE TEMPO E SET NA COR AZUL, DIGITOS DE LOCAL E VISITANTE E FALTAS NAS CORES VERDE E VERMELHO.
58	5	KIT	BOCHA, KIT ESPECIALMENTE FABRICADO PARA A FINALIDADE, CONTENDO 12 BOLAS NUMERADAS (6 VERMELHAS OU EM OUTRA COR NUMERADAS DE 1 À 6 E 6 BRANCAS OU EM OUTRA COR NUMERADAS DE 1 À 6), CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 10 CM A 13 CM DE DIÂMETRO, PESANDO 1.150 GRAMAS CADA BOLA E 2 BALINS DE AÇO INOX COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 5 CM A 12 CM, PESANDO APROX. 150 G CADA BOLA.



59	5	KIT	MALHA, KIT CONTENDO 4 MALHAS DE FERRO, COM 90 MM CIRCUNFERÊNCIA, PESO APROX. 500 G E 2 PINOS EM MADEIRA, MEDIDAS (AXD) 20 X 3,5 CM, PESO APROX. 150 G. PESO APROX. TOTAL DO KIT 2.100 KG.
60	1000	UN	SACOLA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ALÇAS DE OMBRO DUPLAS EM CORDÃO DE NYLON, MEDIDAS APROX. 40 CM X 55 CM, COM GRAVAÇÃO DO LOGOTIPO EM SILK SCREEN
61	1200	UN	TATAME DE EVA COM ENCAIXE 1,0 M X 1,0 M ESPESSURA 40 MM
62	20	UN	POTE COLA PARA HANDEBOL, CONSISTÊNCIA: PASTA A BASE DE ADERENTES, CERAS E DILUENTES, EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO: 500 G, PESO BRUTO: APROX. 534 G.
63	100	MTS	TUBO CONFECCIONADO EM LATEX 100% PURO, COR ÂMBAR, COM PAREDE LISA E ESPESSURA UNIFORMES, SEMI TRANSPARENTE E COM ALTA FLEXIBILIDADE E EXTREMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, ISENTO DE AROMAS, ESPESSURAS: 4 MM INTERNO E 8 MM EXTERNO.
64	50	UN	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS E ARTES MARCIAIS, CONFECCIONADO EM SILICONE ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, ACOMPANHA ESTOJO.
65	130	UN	JOGO DE DOMINÓ, TIPO OSSO: MATERIAL: PLÁSTICO: EMBALAGEM TIPO: CAIXA: NUMERO DE PEÇAS QUE COMPÕEM O ITEM: 28: MEDIDAS DAS PEÇAS (CM): 0,5CM X 2,5CM X 0,9CM.
66	10	KIT	KIT BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL RECLINÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASES SEPARADAS QUE SÃO INSTALADAS NO GRAMADO, COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS REVÊSTIDO DE BORRACHA, BANDEIRA VERMELHA DE POLIÉSTER. DIMENSÕES OFICIAIS 1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNÇÃO E 2,5 CM DE DIÂMETRO, CONJUNTO COM 04 UNIDADES.
67	1000	UN	SQUEZE PRÓ 620ML PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM ATÓXICO E FLEXÍVEL, BOCA LARGA COM FECHAMENTO POR TAMPA DE ROSCA E VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA. PERSONALIZADO COM LOGOTIPO EM 1 COR.



68	10	UN	FAIXA PARA FIXAÇÃO DA ANTENA DE VÔLEI CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS EM POLIAMIDA. POSSUI 1,0 METRO DE COMPRIMENTO E 5,0 CM DE LARGURA, COM VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE E DE FÁCIL MANUSEIO.
69	10	UN	CABO DE AÇO PLASTIFICADO COM COM MORDENTES PARA VÔLEI, 2,4 MM DE DIÂMETRO, 14 M DE COMPRIMENTO.
70	20	UN	BOLSA PARA GUARDAR BOLAS MODELO TUBO PARA 6 BOLAS.
71	10	UN	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA EM 5 FOLHAS, COM BORRACHA WINNER TIPO LISA OU PINADA DE UM LADO VERMELHA E DO OUTRO PRETA, COM GRIP NO CABO.
72	10	CJ	CONJUNTO DE SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, SUPORTE CONFECCIONADO EM FERRO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON, MEDIDA DA REDE 5,5" X 6,3" COR AZUL.
73	26	PAR	TABELA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO NAVAL Prensado com resina adesiva fenólica resistente a umidade, com requadro metálico protetor, acabamento em massa acrílica niveladora, pintura em esmalte sintético brilhante, medidas oficiais.
74	26	PAR	REDE PARA BASQUETE CHUÁ PROFISSIONAL, FIO TRIPLO SEDA (PP) COM NÓ, 10 ALÇAS, MALHA 7 X 7 CM, MEDIDAS 0,40 X 0,45 M, COM TRATAMENTO UV.
75	6	UN	BARREIRA COM CONTRAPESO INTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E AÇO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E CONTRAPESO E PINOS RESTRATEIS, PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE.
76	10	UN	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO INOX/FIBRA DE VIDRO 2,00 KG. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SE OBTER UM BOM RENDIMENTO EM COMPETIÇÕES. CONSTRUÇÃO RESISTENTE, SENDO TAMBÉM INDICADO PARA TREINAMENTO. BORDA DE AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO. PRATOS LEVES, COMPOSTOS DE MATERIAL SINTÉTICO COM FIBRA DE VIDRO. 70% A 83% DE PESO NAS BORDAS. CERTIFICADO PELA IAAF.
77	10	UN	DISCO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 1 KG, PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE.
78	10	UN	DISCO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 2 KG, PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE.



79	10	UN	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG 113 MM PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ (MAIS RESISTENTE À CORROSÃO). NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. PESO: 7,26 KG. DIÂMETRO: 113 MM. PRODUTO OFICIAL, CERTIFICADO PELA IAAF.
80	10	UN	ESFERA DE FERRO PARA ARREMESSO DE 4 KG.
81	10	UN	ESFERA DE FERRO PARA ARREMESSO DE 5 KG.
82	10	UN	ESFERA DE FERRO PARA ARREMESSO DE 6 KG.
83	10	UN	ESFERA DE FERRO PARA ARREMESSO DE 7,260 KG.
84	10	UN	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG 110 MM PARA LANÇAMENTO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CABEÇA COM DIÂMETRO DE 110 MM COM ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ E NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO, EQUILÍBRIO PERFEITO E SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 987 MM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 115 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL (INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA): 7,265 A 7,285 KG.
85	10	UN	MARTELO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 7,260 KG. ACOMPANHA CABO E PEGADOR.
86	10	UN	MARTELO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 6 KG. ACOMPANHA CABO E PEGADOR.
87	10	UN	MARTELO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 5 KG. ACOMPANHA CABO E PEGADOR.
88	10	UN	MARTELO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 4 KG. ACOMPANHA CABO E PEGADOR.



89	10	UN	DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 800G SPACE MASTER. INDICADO PARA COMPETIÇÕES (ATLETAS AVANÇADOS). ESTRUTURA RÍGIDA DE DURALUMÍNIO (COMPOSTO ESPECIAL DE ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) DE ALTA RESISTÊNCIA E CABEÇA DE AÇO ULTRA-FINA REVESTIDA COM ZINCO. PINTURA A PÓ (RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTO, AÇÃO QUÍMICA ETC) COM EFEITO TRANSPARENTE. A PONTEIRA "TAILWIND" É PERFEITA PARA LANÇAMENTOS A FAVOR DO VENTO, PARA ATLETAS QUE POSSUEM UMA TÉCNICA APRIMORADA. ESTE MODELO DE PONTEIRA NÃO CORRIGE O VÔO DO IMPLEMENTO EM CASO DE EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES NO LANÇAMENTO, PORÉM APROVEITA O MÁXIMO EM DISTÂNCIA NOS LANÇAMENTOS BEM EXECUTADOS. PRODUTO IDEAL PARA A QUEBRA DE RECORDES! CERTIFICADO PELA IAAF.
90	10	UN	DARDO PARA ARREMESSO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM BAMBU, COM PONTEIRA DE AÇO E EMPUNHADURA, PESO DE 400, 500, 600, 700 E 800 G.
91	2	UN	VARA DE FIBRA DE CARBONO DE 13 PÉS (4,00 M). INDICADA PARA ATLETAS AVANÇADOS COM MENOR ALTURA E PESO, POSSUI EMPUNHADURA DE MENOR DIÂMETRO, COM NOVA COMBINAÇÃO DE FIBRAS, RESULTANDO NA VARA MAIS LEVE E RESISTENTE DO MUNDO, COM UMA RESPOSTA EXCEPCIONALMENTE VELOZ.
92	10	UN	BASTÃO PARA REVEZAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 30 CM.
93	20	PAR	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVAS DE VELOCIDADE COM BARREIRAS. COM 6 PREGOS EM CADA PÉ DE 7MM EM FORMATO PIRÂMIDE DISPOSTO NA PARTE ANTERIOR DA SOLA. SOLADO EM RESINA PLÁSTICA SEMI FLEXÍVEL E BORRACHA CARBONADA. ENTRESSOLA EM MATERIAL SINTÉTICO PLÁSTICO, SARCOPLAST ULTRA, IMPERMEÁVEL, SENDO QUE O MESMO TOMA O FORMATO DOS PÉS DO ATLETA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO E ZÍPER PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PÉS. ACOMPANHA 1 SACOLA PARA TRANSPORTE.



94	20	PAR	SAPATILHA PARA ATLETISMO PARA PROVAS DE MEIO FUNDO E FUNDO. COM 7 PREGOS EM CADA PÉ DE 7MM EM FORMATO PIRÂMIDE DISPOSTO NA PARTE ANTERIOR DA SOLA. SOLADO EM RESINA PLÁSTICA SEMI FLEXÍVEL E BORRACHA CARBONADA. ENTRESSOLA EM EVA SOFT MAX, 8MM DE ALTO ABSORÇÃO DE IMPACTOS CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO PLÁSTICO SARCOPLAST ULTRA, IMPERMEÁVEL, SENDO QUE O MESMO TOMA O FORMATO DOS PÉS DO ATLETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO E ZÍPER PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PÉS. ACOMPANHA 1 SACOLA PARA TRANSPORTE.
95	20	PAR	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVAS DE SALTO COM VARA. COM 7 PREGOS EM CADA PÉ DE 7MM EM FORMATO PIRÂMIDE DISPOSTO NA PARTE ANTERIOR DA SOLA. SOLADO EM RESINA PLÁSTICA SEMI FLEXÍVEL. ENTRESSOLA EM EVA SOF MAX 8MM. CABEDAL EM COURO SINTÉTICO E FIBRA NYLON TRANÇADA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO E LOOPER AJUSTÁVEL COM VELCRO PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PÉS. ACOMPANHA 1 SACOLA PARA TRANSPORTE.
96	20	PAR	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVAS DE LANÇAMENTO DE DISCO, LANÇAMENTO DE MARTELO E ARREMESSO DE PESO. SOLADO EM BORRACHA CARBONADA. CABEDAL EM COURO SINTÉTICO E FIBRA TRANÇADA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO E LOOPER AJUSTÁVEL COM VELCRO PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PÉS.
97	5	PCT	PREGOS GRANDES 12,7MM PIRÂMIDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
98	5	PCT	PREGOS 9,5MM PIRÂMIDE OU AGULHA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
99	5	PCT	PREGOS 6,4MM PIRÂMIDE OU AGULHA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
100	5	PCT	PREGOS 4,8MM PIRÂMIDE OU AGULHA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
101	5	PCT	PREGOS 3,2MM PIRÂMIDE OU AGULHA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
102	4000	MTS	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 3MM SEDA (PP) SEM NÓ, MALHA 10 X 10, COM TRATAMENTO UV.



103	5000	UN	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 65 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM QUATRO ARCOS VAZADOS E PLOIDOS QUE SUPORTAM O CENTRO LISO E TEXTURA NA BORDA DA MEDALHA. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES, AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA 2,5 CM DE LARGURA.
104	50	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 23 CM, BASE RETANGULAR COM 20,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL ENTRE JOGADOR DE FUTEBOL, GOLEIRO E CHUTEIRA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
105	30	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 130 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
106	30	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 120 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
107	30	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
108	40	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 90 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
109	40	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
110	40	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 70 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.



111	50	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
112	100	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
113	100	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 30 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
114	1000	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 15 CM FUNDIDO EM METAL COM BASE EM MADEIRA, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO
115	200	CJ	AGASALHO UNISSEX PARA OS ATLETAS COMPOSTO POR: BLUSA E CALÇA CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 114 G/M ² . BLUSA FORRADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM SILK-SCREEN NA FRENTE LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS ESCRITO NOME DO MUNICÍPIO, CALÇA SEM FORRO COM BOLSO LATERAL E TRASEIRO. AMBOS NA COR AZUL COM DETALHE EM BRANCO. TAMANHO ADULTO.
116	4000	UN	CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , COM SILK-SCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS EM ATÉ 4 CORES. TAMANHO ADULTO.
117	500	UN	REGATA TIPO NADADOR UNISSEX PARA ATLETISMO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E ESCRITO ATLETISMO NAS COSTAS.
118	240	UN	BERMUDA TÉRMICA CONFECCIONADA EM TECIDO TECNOLÓGICO 85% POLIAMIDA E 15% LYCRA DE ALTA ABSORÇÃO, DESENVOLVIDO COM FIBRAS ELÁSTICAS. TAMANHO P, M, G, CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA.



119	5	JG	JOGO UNIFORME UNISSEX PARA BASQUETE, COMPOSTO DE: 14 BERMUDAS LONGAS E 14 REGATAS TIPO MACHÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , NUMERADOS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.
120	20	KIT	KIT UNIFORME UNISSEX PARA PROFESSORES, CONTENDO: 3 CAMISETAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 1 BERMUDA E 1 AGASALHO (BLUSA E CALÇA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 114 G/M ² , COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. TAMANHO ADULTO.
121	5	JG	JOGO UNIFORME FEMININO PARA VÔLEI, COMPOSTO DE: 15 BERMUDAS EM TECIDO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO GRAMATURA 350 G/M ² E 15 REGATAS TIPO MACHÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , NUMERADOS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.
122	5	JG	JOGO UNIFORME MASCULINO PARA VÔLEI, COMPOSTO DE: 20 SHORTS E 20 REGATAS TIPO MACHÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , NUMERADOS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.
123	5	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO UNISSEX PARA HANDEBOL, COMPOSTO DE: 16 CALÇÕES DE LINHA, 16 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK-SCREEN, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E NUMERAÇÃO NAS COSTAS. TAMANHO ADULTO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.
124	5	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO UNISSEX PARA HANDEBOL, COMPOSTO DE: 16 CALÇÕES DE LINHA, 16 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK-SCREEN, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E NUMERAÇÃO NAS COSTAS. TAMANHO INFANTIL. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.



125	40	KIT	KIT UNIFORME UNISSEX PARA BOCHA/MALHA, SENDO: CALÇA E BERMUDA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 114 G/M ² , COM BOLSO LATERAL E TRASEIRO E CAMISA TIPO POLO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.
126	600	UN	COLETE PARA TREINAMENTO, CORES SORTIDAS, COM ELÁSTICOS LATERAL INFERIOR DOS DOIS LADOS, QUE DEVERÁ ESTAR A 20 CM DA BARRA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 125 G/M ² , TAMANHO G, MEDINDO 56 CM DE ALTURA E 45 CM DE LARGURA. COM SILK SCREEN BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO.
127	900	UN	COLETE PARA TREINAMENTO, CORES SORTIDAS, COM ELÁSTICOS LATERAL INFERIOR DOS DOIS LADOS, QUE DEVERÁ ESTAR A 20 CM DA BARRA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 125 G/M ² , TAMANHO M, MEDINDO 53 CM DE ALTURA E 42 CM DE LARGURA. COM SILK SCREEN BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO.
128	400	UN	COLETE PARA TREINAMENTO, CORES SORTIDAS, COM ELÁSTICOS LATERAL INFERIOR DOS DOIS LADOS, QUE DEVERÁ ESTAR A 20 CM DA BARRA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 125 G/M ² , TAMANHO P, MEDINDO 51 CM DE ALTURA E 39 CM DE LARGURA. COM SILK SCREEN BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO.
129	3000	KIT	KIT ESPORTIVO, CONTENDO: 1 CALÇÃO E 1 CAMISETA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 1 BONÉ EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 114 G/M ² , 1 PAR DE MEIÃO E 1 SACOLA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 114 G/M ² COM DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE. TODAS AS PEÇAS PERSONALIZADAS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO.



130	10	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO DE: 20 CALÇÕES DE LINHA, 20 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 22 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 62% POLIAMIDA 36% ALGODÃO 2% ELASTANO, 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS E NO CALÇÃO NA FRENTE LADO ESQUERDO DA PERNA. TAMANHO INFANTIL. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E 1 FAIXA PARA CAPITÃO.
131	10	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO DE: 20 CALÇÕES DE LINHA, 20 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 22 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 62% POLIAMIDA 36% ALGODÃO 2% ELASTANO, 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS E NO CALÇÃO NA FRENTE LADO ESQUERDO DA PERNA. TAMANHO ADULTO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E 1 FAIXA PARA CAPITÃO.
132	10	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTSAL, COMPOSTO DE: 14 CALÇÕES DE LINHA, 14 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 16 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 62% POLIAMIDA 36% ALGODÃO 2% ELASTANO, 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS E NO CALÇÃO NA FRENTE LADO ESQUERDO DA PERNA. TAMANHO ADULTO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E 1 FAIXA PARA CAPITÃO.
133	10	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTSAL, COMPOSTO DE: 14 CALÇÕES DE LINHA, 14 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 16 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 62% POLIAMIDA 36% ALGODÃO 2% ELASTANO, 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS E NO CALÇÃO NA FRENTE LADO ESQUERDO DA PERNA. TAMANHO INFANTIL. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E 1 FAIXA PARA CAPITÃO.



134	20	KIT	KIT UNIFORME UNISSEX PARA LEVANTAMENTO DE PESO, SENDO: BLUSA E CALÇA CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 114 G/M². BLUSA FORRADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM SILK-SCREEN NA FRENTE LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS ESCRITO NOME DO MUNICÍPIO, CALÇA SEM FORRO COM BOLSO LATERAL E TRASEIRO E CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M² COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.
135	10	UN	ARO DE BASQUETE OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 3, FABRICADO EM FERRO, PESO 2 KG, LARGURA 65 CM, ALTURA 50 CM E PROFUNDIDADE 70 CM.
136	5	KIT	BERIMBAU PARA CAPOEIRA, CONFECCIONADO EM BIRIBA ENVERNIZADA, CONTENDO 1 GUNGA, 1 MÉDIO E 1 VIOLA, COM CAXIXI E BAQUETA DE TUCUM.
137	100	UN	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO PARA TREINAMENTO, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 50-53CM, PESO 250-280G, CÂMERA AIRGILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, FUSION SYSTEM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO 100% PU MULTIFILAMENTO, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL, FORROS COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE MULTI AXIAL VULCANIZADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL".
138	20	UN	BOLA PARA USO FITOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CIRCUNFERÊNCIA 43-46CM, PESO 2 KG, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL PVC EMBORRACHADO DANDO MELHOR ADERÊNCIA AS MÃOS, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CALIBRAGEM ATÉ 1,5 LBS.
139	20	UN	BOLA PARA USO FITOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CIRCUNFERÊNCIA 51-54CM, PESO 3 KG, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL PVC EMBORRACHADO DANDO MELHOR ADERÊNCIA AS MÃOS, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CALIBRAGEM ATÉ 1,5 LBS.



140	5	UN	CREMALHEIRA COM ROLDANA, CONHECIDA COMO CATRACA COM ROLDANA PARA VÔLEI EM FERRO FUNDIDO.
141	12	UN	SLACKLINE DE 15M/ 2 PARTES – FITA COM TRAMA PLANA DE 50MM – TENSÃO MÁXIMA DE 4 TONELADAS – CARACA COM TRAVA DE SEGURANÇA – CAPA NA CATRACA RATPADX13 – TREEWEAR PRO OPCIONAL (INCLUSO) MANUAL DO USUÁRIO.
142	50	UN	CORDÃO PARA APITO LONGO, CONFECCIONADO EM NYLON TRANÇADO, DIVERSAS CORES, COM ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO NO APITO.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Para fins de comprovação do atendimento das especificações do Edital, deverão ser entregues juntamente com a proposta catálogos dos produtos ofertados.

3.2. As ofertas de produtos que não vierem acompanhadas de catálogos serão desclassificadas.

3.3. Os catálogos deverão ser oficiais, preferencialmente dos fabricantes dos produtos, não se admitindo montagens.

4. DA FORMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os produtos devem ser entregues no endereço determinado pela Prefeitura no prazo máximo de 15(quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

5.OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Os materiais a serem entregues, quando da contratação, mediante prévia emissão da Autorização de Fornecimento, deverão corresponder às especificações exigidas. Neste anexo – descrição do presente termo de referencia, inclusive, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

Cabreúva, 23 de junho de 2016.

Henrique Martin
Prefeito Municipal



ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão N.º 053/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ é
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP.

Cabreúva, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão N.º 053/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Cabreúva, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES N° 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



ANEXO IV

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão N.º 053/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DADOS DO LICITANTE	
Razão Social:	
Endereço:	
Município:	
CEP:	Fone:
e-mail:	
CNPJ:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE	
Nome:	
RG:	CPF:
e-mail:	Cargo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca/modelo	Vlr unit	Vlr Total
1	100	UN	BOLA FUTSAL ADULTO APROVADA PELA FPFS (FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL), CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, PESO 410-440G, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, TERMOSOLDADA, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO PU, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL.			
2	100	UN	BOLA FUTSAL SUB 13 APROVADA PELA FPFS (FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL), CIRCUNFERÊNCIA 55-59CM, PESO 350-380G, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, TERMOSOLDADA, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO PU, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL.			



3	100	UN	BOLA FUTSAL SUB 11 APROVADA PELA FPFS (FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL), CIRCUNFERÊNCIA 50-55CM, PESO 320-360G, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, TERMOSOLDADA, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO PU, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL.			
4	100	UN	BOLA FUTSAL SUB 09 APROVADA PELA FPFS (FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL), CIRCUNFERÊNCIA 50-53CM, PESO 300-330G, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, TERMOSOLDADA, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO PU, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL.			
5	420	UN	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 08, CIRCUNFERÊNCIA 40-42CM, PESO 140-160G, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA TEXTURIZADA DANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA.			
6	420	UN	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 10, CIRCUNFERÊNCIA 48-50CM, PESO 180-220G, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA TEXTURIZADA DANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA.			
7	300	UN	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 12, CIRCUNFERÊNCIA 55-57CM, PESO 260-300G, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA TEXTURIZADA DANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA.			
8	300	UN	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 14, CIRCUNFERÊNCIA 69-71CM, PESO 380-430G, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA TEXTURIZADA DANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA.			
9	100	UN	BOLA OFICIAL BASQUETE MASCULINO APROVADA PELA FIBA E COM SELO DA CBB, CIRCUNFERÊNCIA 75-78CM, PESO 600-650G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL MICROFIBRA.			



10	100	UN	BOLA OFICIAL BASQUETE FEMININO COM SELO DA CBB, CIRCUNFERÊNCIA 72-74CM, PESO 510-565G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL MICROFIBRA.			
11	200	UN	BOLA OFICIAL BASQUETE MIRIM COM SELO DA CBB, CIRCUNFERÊNCIA 72-74CM, PESO 450-500G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL MICROFIBRA.			
12	50	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEI ADULTO APROVADA PELA FIVB, 16 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, PESO 260-280G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MATERIAL MICROFIBRA, MOLDAGEM MATRIZADA.			
13	200	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEI MIRIM, 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 60-64CM, PESO 240-270G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MATERIAL PU, MOLDAGEM MATRIZADA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CBV E DA FIVB".			
14	150	UN	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO PROFISSIONAL APROVADA PELA IHF E CBHB, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 58-60CM, PESO 425-475G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM COSTURADA À MÃO, MATERIAL PU.			
15	50	UN	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO PROFISSIONAL APROVADA PELA IHF E CBHB, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 54-56CM, PESO 325-375G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM COSTURADA À MÃO, MATERIAL PU.			
16	100	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO ADULTO APROVADA PELA FIFA, 8 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, PESO 410-450G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM TERMOSOLDADA "TERMOTEC" (0% ABSORÇÃO DE ÁGUA), MATERIAL 100% PU ULTRA, POSSUI CAMADA NEOGEL.			



17	300	UN	BOLA FUTEBOL CAMPO ADULTO PARA TREINAMENTO, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, PESO 410-450G, CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, MOLDAGEM COSTURADA À MÃO, MATERIAL MICROFIBRA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E DA FIFA".			
18	10	PCT	BOLA DE TÊNIS DE MESA, EMBALAGEM COM 140 UNIDADES, MATERIAL: ACETADO CELULÓIDE, DIÂMETRO: 40MM.			
19	75	UN	APITO PEARL PARA USO DE ÁRBITRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 100% ABS DE ALTO IMPACTO, COR PRETO, TAMANHO OFICIAL, POSSUI DOIS ORIFÍCOS PARA SAÍDA DO AR/SOM COM PONTÊNCIA SONORA APROXIMADA DE 90 Db, CONTENDO EM SUA PARTE EXTERIOR UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO.			
20	5	UN	APARADOR DE CHUTE, CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA TRANÇADA, ENCHIMENTO EM ESPUMA, MEDINDO 44 X 20 X 10 CM, POSSUI DUAS ALÇAS, COR PRETO.			
21	20	UN	ANTENA OFICIAL PARA VOLÊI EM FIBRA DE VIDRO, POSSUI 1,80 M ALTURA E 1,0 M DE LARGURA, NA COR OFICIAL BRANCA E VERMELHA.			
22	1700	UN	BAMBOLÊ, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO DE 60 CM, TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1.2 MM.			
23	110	UN	BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA DE DUPLA AÇÃO (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), PARA BOLAS, PNEUS, BOÍAS E OUTROS INFLÁVEIS, COM MANGUEIRA, 1 AGULHA PARA BOLAS E 1 AGULHA PARA BOÍAS E INFLÁVEIS.			
24	30	UN	CALIBRADOR DE BOLAS MODELO CANETA COM 2 AGULHAS.			
25	200	UN	CONE MEDINDO 23 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, BASE DE 14,5 X 14,5 CM, TOPO COM 2,5 CM DE DIÂMETRO.			
26	100	UN	CONE MEDINDO 50 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, BASE DE 28,5 X 28,5 CM, TOPO COM 2,5 CM DE DIÂMETRO.			
27	200	UN	CONE MEDINDO 10,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, BASE DE 8,5 X 8,5 CM, TOPO COM 2,5 CM DE DIÂMETRO.			



28	100	UN	CONE PRATINHO, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA E 19,5 CM DE DIÂMETRO.			
29	600	UN	COLCHONETE EM MATERIAL EMBORRACHADO E IMPERMEÁVEL COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA REVESTIDO, COM DIMENSÕES 100x60x3CM, DENSIDADE 28.			
30	20	UN	CRONÔMETRO DIGITAL: PROGRESSIVO E REGRESSIVO, FORMATO 9H59M59S, À PROVA D' ÁGUA, UNIDADE DE MEDIDA: 1/100 DE SEGUNDOS, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 99H, 59M, 59S, MEMÓRIA DE 60 VOLTAS E PIQUES C/ 1/10 SEGUNDOS, COM MOSTRADOR DE HORA E DATA 12 E 24, ALARME, DISPOSITIVO DE PARADA DE TEMPO, BATERIA DE LÍTIU 3.0 V, LEMBRANÇA DE MEMÓRIA DEPOIS DO INÍCIO E TAMBÉM DURANTE A OPERAÇÃO. ACOMPANHA CORDÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 8,50 CM x 6,50 CM x 2,30 CM.			
31	5	UN	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL - VERSÁTIL, CONJUNTO COMPOSTO POR 1 CINTURÃO AJUSTÁVEL REVESTIDO DE NYLON E TECIDO AERADO, AJUSTÁVEL POR PRESILHA DE NYLON, CONJUNTO FLEXÍVEL COMPOSTO POR 4 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA, PODE SER UTILIZADO POR PESSOAS COM CINTURAS VARIADAS, DESDE 78,0 A 112,0 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO APROXIMADO DE 530 G.			
32	5	UN	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, CONJUNTO COMPOSTO POR 2 CINTURÕES REVESTIDO DE NYLON E TECIDO AERADO, AJUSTADOS POR VELCRO, CONJUNTO FLEXÍVEL COMPOSTO POR 4 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA CONJUNTO COM ROBUSTO SISTEMA EXTERNO DE ALONGAMENTO LIMITADO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS ELÁSTICOS, PROTEGENDO CONTRA OS EFEITOS INDESEJÁVEIS DA LUMINOSIDADE.			
33	150	UN	CORDA COLETIVO EM SISAL NATURAL 8MM DE ESPESSURA, COM 6 M DE COMPRIMENTO, CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO.			
34	700	UN	CORDA INDIVIDUAL EM SISAL NATURAL 8MM DE ESPESSURA, COM 2,50 M DE COMPRIMENTO, CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO.			



35	80	UN	CORDA ELÁSTICA COM 7 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 10 M, COM ACABAMENTO NAS PONTAS, SOLDADAS ELETRICAMENTE E NÓS DUPLOS RESISTENTE A RUPTURA POR FLEXÃO OU FADIGA; COM EXCELENTE ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO.			
36	110	UN	JOGO DE XADREZ, COM ESTOJO EM MADEIRA E PEÇAS EM PLÁSTICO CHUMBADAS E COM FLETRO (REI ITEM 10CM), TABULEIRO DE MADEIRA 40X40CM DOBRÁVEL E COM TRAVA. ESTOJO CONTENDO: PEÇAS COMPLETAS DE XADREZ FELTRO E CHUMBO PARA MONTAGEM NA BASE DAS PEÇAS. DIMENSÕES FECHADO: 40X60X20CM, PESO: <2KG.			
37	110	UN	JOGO DE DAMAS E LUDO, COM TABULEIRO EM MADEIRA 30 CM X 30 CM E PEÇAS PLÁSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA MEDIDAS 31 X 4 X 31 CM, PESO APROX. 437 G.			
38	3	UN	MESA PARA TÊNIS DE MESA, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18MM, MEDIDAS OFICIAIS PADRÕES ITTF (CXLXA) 2,74 X 1,52 X 0,76 M, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROX. DA MESA 77KG.			
39	250	UN	PETEÇA, MATERIAL BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA NATURAL, COR DA PENA BRANCA, PESO ENTRE 40 E 42 G, TIPO OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR.			
40	10	PAR	POSTE PARA VOLEIBOL FEDERADO (PAR), NAS MEDIDAS OFICIAIS, COM CATRACA (CREMALHEIRA), CONFECCIONADA EM PERFIL TUBULAR METÁLICO EM AÇOCARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, REGULADOR TELESCÓPIO, CATRACA EM FERRO FUNDIDO COM MANIVELA PARA ESTICAR O CABO DE AÇO, BUCHAS DE ESFERA EM PVC E REBAIXO DE SUPERFÍCIE PARA RECEBER A TAMPA DE AÇO A NÍVEL DO PISO, GANCHOS DE SEGURANÇA PARA REDE, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO. ESTE POSTE TRAZ A POSSIBILIDADE DE AJUSTE PARA TODAS AS CATEGORIAS.			



41	6	PAR	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR), NAS MEDIDAS OFICIAIS MEDIDAS 7,50 M x 2,50 M, HASTE 0,80 M E PROFUNDIDADE DE 1,80 M, COM BUCHA PARA FIXAÇÃO NO CAMPO, CONFECCIONADA EM PERFIL TUBULAR METÁLICO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, SOLDA MIG, DESMONTÁVEL, GANCHOS DE SEGURANÇA TORCIDOS PARA MONTAGEM REDE, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.			
42	6	PAR	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO (PAR), NAS MEDIDAS OFICIAIS 3,00 M X 2,00 M, COM BUCHA, CONFECCIONADA EM PERFIL TUBULAR METÁLICO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, SOLDA MIG, DESMONTÁVEL, REQUADRO PARA APOIO E GANCHOS DE SEGURANÇA TORCIDOS PARA MONTAGEM REDE, BUCHAS DE ESFERA EM PVC E REBAIXO DE SUPERFÍCIE PARA RECEBER A TAMPA DE AÇO A NÍVEL DO PISO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.			
43	10	PAR	PAR PROTETOR PARA POSTE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO, COM EM ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE, PERSONALIZADA COM BRASÃO DA PREFEITURA.			
44	5	UN	RELÓGIO PARA XADREZ OFICIAL			
45	10	PAR	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TIPO MÉXICO CONFECCIONADA EM FIO 4MM DE SEDA (PP) SEM NÓ, MALHA 15X15 QUADRADA, MEDIDAS OFICIAIS 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M, COM TRATAMENTO UV.			
46	30	PAR	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO CONFECCIONADA EM FIO 4MM SEDA (PP) SEM NÓ, MALHA 12X12 COLMÉIA, MEDIDAS OFICIAIS 2,10 X 3,20 X 0,60 X 1,00 M, COM TRATAMENTO UV.			
47	20	PAR	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL, COM FIO 4MM SEDA (PP) SEM NÓ COR PRETA, FAIXA SUPERIOR DE SINTÉTICO EMBORRACHADO NA COR BRANCA COM COSTURA EM FIOS DE POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ILHÓSES NAS PONTAS DA FAIXA PARA MELHOR ESTICAMENTO, 4 FAIXAS, MALHA 10X10, MEDIDAS 1,00 X 10,00M.			



48	5	UN	COLETE DE CARGA AJUSTÁVEL, CONFECCIONADO NA PARTE EXTERNA EM NYLON PRETO ALATEMENTE RESISTENTE. INTERNAMENTE É CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM FIBRA DE NYLON, A FORMA DE APRISIONAMENTO É POR SOBREPOSIÇÃO DAS ALÇAS DE NEOPRENE E VELCRO, PARTES QUE COMPÕEM O EQUIPAMENTO: 01 COLETE, 10 CARGAS COM ALÇAS DE NEOPRENE E VELCRO, PARTES QUE COMPÕEM O EQUIPAMENTO: 01 COLETE, 10 CARGAS COM ALÇA DE REMOÇÃO COM 1KG CADA, 01 EXTENSOR ELÁSTICO DE INTENSIDADE MÉDIA, COM PROTETOR/LIMITADOR EXTERNO, COM ENGATE RÁPIDO POR MOSQUETÃO DE ALAÇO, 1 ALÇA DE MÃO/PRENDEDOR PARA FIXAÇÃO EM PARTES FIXAS.			
49	5	UN	PARAQUEDAS DE RESISTÊNCIA EM CORRIDA - GRANDE, PARA - QUEDAS FABRICADO EM NYLON, DIÂMETRO APROXIMADO: 2,4 METROS, CINTURÃO AJUSTÁVEL POR VELCRO.			
50	5	UN	TRENÓ PARA TRACÇÃO, ESTE TRENÓ DEVE SER ARRASTADO PELO ATLETA, QUE ESTÁ EQUIPADO COM UM CINTO DE DUAS ABAS, COM FORRAÇÃO DE ESPUMA E FECHAMENTO EM VELCRO DE 2". A CARGA É VARIADA POIS POSSUI UMA BOLSA COM FECHAMENTO EM ZÍPER QUE PODE CARREGADA COM ANILHA, AREIA, HALTERES, ETC..., ESSE SISTEMA PODE CHEGAR ATÉ 30 KG.			
51	5	UN	CINTO DE TRACÇÃO COM DESENGATE RÁPIDO, CONJUNTO COMPOSTO POR CINTOS (DUPLOS, REFORÇADOS, SUPER CONFORTÁVEIS) E 4 OU 6 ELÁSTICOS COM UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EVITA O ROMPIMENTO ABRUPTO (CALIBRADO PARA 5,5KG DE CARGA POR ELÁSTICO), AS BORRACHAS PODEM SER ACRESCENTADAS OU SUBTRAÍDAS DEPENDENDO DA APLICAÇÃO.			
52	5	UN	KIT BARREIRAS, COMPOSTO POR 3 OU 5 BARREIRAS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. PLIOMETRIA, AGILIDADE, ALTURA DESTA BARREIRA VARIANDO DE 30 ATÉ 50CM, EM GRADUAÇÕES DE 5 EM 5CM, BARREIRAS COM CORES VARIADAS: BRANCA, VERDE, AMARELA, AZUL E VERMELHA, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE.			



53	5	KIT	KIT DE 5 ESTACAS PARA CAMPO DESMONTÁVEIS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, BARRAS DE PVC COM PAREDE DE 2,5 MM, E REVESTIMENTO DE PVC FLEXÍVEL CRISTAL DE 3 MM DE ESPESSURA. EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO EM CAMPO GRAMADO, TERRA OU AREIA COM ALTURA DE 1,75 M. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.			
54	20	UN	STEP INTEGRALMENTE INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA QUE SUPORTA ATÉ 250KG, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE, PÉS ANTIDERRAPANTES INJETADOS EM TR DE ALTA ADERÊNCIA E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, MEDIDAS APROX: 98 CM X 39 CM, ALTURA AJUSTÁVEL EM 15 E 20 CM, PESO 5 KG.			
55	10	UN	ESCADA PARA TREINAMENTO COORDENAÇÃO, 8 PASSADAS COM 50 CM, COMPRIMENTO 4 M, FAIXAS COM 50 MM DE LARGURA, MATERIAL NYLON, POSSUI PINO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
56	20	UN	JUMP, CONFECCIONADO EM TUBO QUADRADO DE AÇO 1010/1020, COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. TELA SANET PRETA QR 3/2 COSTURADA COM LINHA DE NYLON À ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50 MM NA PARTE SUPERIOR CONTORNADO TODA A TELA, 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106 MM, EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO BRANCO, AS MOLAS SÃO FIXADAS À TELA POR 16 SUPORTES(BORBOLETAS) DE AÇO TREFILADO DE 6 MM ZINCADO EMBRANCO, SAPATAS DOS PÉS EM PVC NA COR PRETA.			
57	3	UN	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO, PARA QUADRA POLIESPORTIVA, DIMENSÕES APROX. 2,20M X1,25M COM CARACTERÍSTICA DE FACIL TRANSPORTE. SISTEMA DE CONTROLE VIA RADIO WIRELESS OU SERIAL RS 232, TEMPO DE JOGO PROGRAMÁVEL EM TEMPO REGRESSIVO OU PROGRESSIVO COM MARCAÇÃO DE FALTA, SET E PONTUAÇÃO, PODE SER USADO PARA BASQUETE, VOLEI E FUTSAL EM GINASIOS E QUADRAS, DIGITOS DE TEMPO E SET NA COR AZUL, DIGITOS DE LOCAL E VISITANTE E FALTAS NAS CORES VERDE E VERMELHO.			



58	5	KIT	BOCHA, KIT ESPECIALMENTE FABRICADO PARA A FINALIDADE, CONTENDO 12 BOLAS NUMERADAS (6 VERMELHAS OU EM OUTRA COR NUMERADAS DE 1 À 6 E 6 BRANCAS OU EM OUTRA COR NUMERADAS DE 1 À 6), CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 10 CM A 13 CM DE DIÂMETRO, PESANDO 1.150 GRAMAS CADA BOLA E 2 BALINS DE AÇO INOX COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 5 CM A 12 CM, PESANDO APROX. 150 G CADA BOLA.			
59	5	KIT	MALHA, KIT CONTENDO 4 MALHAS DE FERRO, COM 90 MM CIRCUNFERÊNCIA, PESO APROX. 500 G E 2 PINOS EM MADEIRA, MEDIDAS (AXD) 20 X 3,5 CM, PESO APROX. 150 G. PESO APROX. TOTAL DO KIT 2.100 KG.			
60	1000	UN	SACOLA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ALÇAS DE OMBRO DUPLAS EM CORDÃO DE NYLON, MEDIDAS APROX. 40 CM X 55 CM, COM GRAVAÇÃO DO LOGOTIPO EM SILK SCREEN			
61	1200	UN	TATAME DE EVA COM ENCAIXE 1,0 M X 1,0 M ESPESSURA 40 MM			
62	20	UN	POTE COLA PARA HANDEBOL, CONSISTÊNCIA: PASTA A BASE DE ADERENTES, CERAS E DILUENTES, EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO: 500 G, PESO BRUTO: APROX. 534 G.			
63	100	MTS	TUBO CONFECCIONADO EM LATEX 100% PURO, COR ÂMBAR, COM PAREDE LISA E ESPESSURA UNIFORMES, SEMI TRANSPARENTE E COM ALTA FLEXIBILIDADE E EXTREMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, ISENTO DE AROMAS, ESPESSURAS: 4 MM INTERNO E 8 MM EXTERNO.			
64	50	UN	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS E ARTES MARCIAIS, CONFECCIONADO EM SILICONE ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, ACOMPANHA ESTOJO.			
65	130	UN	JOGO DE DOMINÓ, TIPO OSSO: MATERIAL: PLÁSTICO: EMBALAGEM TIPO: CAIXA: NUMERO DE PEÇAS QUE COMPÕEM O ITEM: 28: MEDIDAS DAS PEÇAS (CM): 0,5CM X 2,5CM X 0,9CM.			



66	10	KIT	KIT BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL RECLINÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASES SEPARADAS QUE SÃO INSTALADAS NO GRAMADO, COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS REVESTIDO DE BORRACHA, BANDEIRA VERMELHA DE POLIÉSTER. DIMENSÕES OFICIAIS 1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNÇÃO E 2,5 CM DE DIÂMETRO, CONJUNTO COM 04 UNIDADES.			
67	1000	UN	SQUEZE PRÓ 620ML PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM ATÓXICO E FLEXÍVEL, BOCA LARGA COM FECHAMENTO POR TAMPAS DE ROSCA E VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA. PERSONALIZADO COM LOGOTIPO EM 1 COR.			
68	10	UN	FAIXA PARA FIXAÇÃO DA ANTENA DE VÔLEI CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS EM POLIAMIDA. POSSUI 1,0 METRO DE COMPRIMENTO E 5,0 CM DE LARGURA, COM VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE E DE FÁCIL MANUSEIO.			
69	10	UN	CABO DE AÇO PLASTIFICADO COM MORDENTES PARA VÔLEI, 2,4 MM DE DIÂMETRO, 14 M DE COMPRIMENTO.			
70	20	UN	BOLSA PARA GUARDAR BOLAS MODELO TUBO PARA 6 BOLAS.			
71	10	UN	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA EM 5 FOLHAS, COM BORRACHA WINNER TIPO LISA OU PINADA DE UM LADO VERMELHA E DO OUTRO PRETA, COM GRIP NO CABO.			
72	10	CJ	CONJUNTO DE SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, SUPORTE CONFECCIONADO EM FERRO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON, MEDIDA DA REDE 5,5" X 6,3" COR AZUL.			
73	26	PAR	TABELA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO NAVAL PRENSADO COM RESINA ADESIVA FENÓLICA RESISTENTE A UMIDADE, COM REQUADRO METÁLICO PROTETOR, ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA NIVELADORA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, MEDIDAS OFICIAIS.			
74	26	PAR	REDE PARA BASQUETE CHUÁ PROFISSIONAL, FIO TRIPLA SEDA (PP) COM NÓ, 10 ALÇAS, MALHA 7 X 7 CM, MEDIDAS 0,40 X 0,45 M, COM TRATAMENTO UV.			



75	6	UN	BARREIRA COM CONTRAPESO INTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E AÇO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E CONTRAPESO E PINOS RETRÁTEIS, PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE.			
76	10	UN	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO INOX/FIBRA DE VIDRO 2,00 KG. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SE OBTER UM BOM RENDIMENTO EM COMPETIÇÕES. CONSTRUÇÃO RESISTENTE, SENDO TAMBÉM INDICADO PARA TREINAMENTO. BORDA DE AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO. PRATOS LEVES, COMPOSTOS DE MATERIAL SINTÉTICO COM FIBRA DE VIDRO. 70% A 83% DE PESO NAS BORDAS. CERTIFICADO PELA IAAF.			
77	10	UN	DISCO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 1 KG, PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE.			
78	10	UN	DISCO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 2 KG, PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE.			
79	10	UN	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG 113 MM PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ (MAIS RESISTENTE À CORROSÃO). NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. PESO: 7,26 KG. DIÂMETRO: 113 MM. PRODUTO OFICIAL, CERTIFICADO PELA IAAF.			
80	10	UN	ESFERA DE FERRO PARA ARREMESSO DE 4 KG.			
81	10	UN	ESFERA DE FERRO PARA ARREMESSO DE 5 KG.			
82	10	UN	ESFERA DE FERRO PARA ARREMESSO DE 6 KG.			
83	10	UN	ESFERA DE FERRO PARA ARREMESSO DE 7,260 KG.			



84	10	UN	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG 110 MM PARA LANÇAMENTO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CABEÇA COM DIÂMETRO DE 110 MM COM ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ E NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO, EQUILÍBRIO PERFEITO E SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 987 MM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 115 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL (INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA): 7,265 A 7,285 KG.			
85	10	UN	MARTELO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 7,260 KG. ACOMPANHA CABO E PEGADOR.			
86	10	UN	MARTELO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 6 KG. ACOMPANHA CABO E PEGADOR.			
87	10	UN	MARTELO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 5 KG. ACOMPANHA CABO E PEGADOR.			
88	10	UN	MARTELO DE AÇO PARA ARREMESSO DE 4 KG. ACOMPANHA CABO E PEGADOR.			
89	10	UN	DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 800G SPACE MASTER. INDICADO PARA COMPETIÇÕES (ATLETAS AVANÇADOS). ESTRUTURA RÍGIDA DE DURALUMÍNIO (COMPOSTO ESPECIAL DE ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) DE ALTA RESISTÊNCIA E CABEÇA DE AÇO ULTRAFINA REVESTIDA COM ZINCO. PINTURA A PÓ (RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTO, AÇÃO QUÍMICA ETC) COM EFEITO TRANSPARENTE. A PONTEIRA "TAILWIND" É PERFEITA PARA LANÇAMENTOS A FAVOR DO VENTO, PARA ATLETAS QUE POSSUEM UMA TÉCNICA APRIMORADA. ESTE MODELO DE PONTEIRA NÃO CORRIGE O VÔO DO IMPLEMENTO EM CASO DE EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES NO LANÇAMENTO, PORÉM APROVEITA O MÁXIMO EM DISTÂNCIA NOS LANÇAMENTOS BEM EXECUTADOS. PRODUTO IDEAL PARA A QUEBRA DE RECORDES! CERTIFICADO PELA IAAF.			
90	10	UN	DARDO PARA ARREMESSO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM BAMBU, COM PONTEIRA DE AÇO E EMPUNHADURA, PESO DE 400, 500, 600, 700 E 800 G.			



91	2	UN	VARA DE FIBRA DE CARBONO DE 13 PÉS (4,00 M). INDICADA PARA ATLETAS AVANÇADOS COM MENOR ALTURA E PESO, POSSUI EMPUNHADURA DE MENOR DIÂMETRO, COM NOVA COMBINAÇÃO DE FIBRAS, RESULTANDO NA VARA MAIS LEVE E RESISTENTE DO MUNDO, COM UMA RESPOSTA EXCEPCIONALMENTE VELOZ.			
92	10	UN	BASTÃO PARA REVEZAMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 30 CM.			
93	20	PAR	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVAS DE VELOCIDADE COM BARREIRAS. COM 6 PREGOS EM CADA PÉ DE 7MM EM FORMATO PIRÂMIDE DISPOSTO NA PARTE ANTERIOR DA SOLA. SOLADO EM RESINA PLÁSTICA SEMI FLEXÍVEL E BORRACHA CARBONADA. ENTRESSOLA EM MATERIAL SINTÉTICO PLÁSTICO, SARCOPLAST ULTRA, IMPERMEÁVEL, SENDO QUE O MESMO TOMA O FORMATO DOS PÉS DO ATLETA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO E ZÍPER PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PÉS. ACOMPANHA 1 SACOLA PARA TRANSPORTE.			
94	20	PAR	SAPATILHA PARA ATLETISMO PARA PROVAS DE MEIO FUNDO E FUNDO. COM 7 PREGOS EM CADA PÉ DE 7MM EM FORMATO PIRÂMIDE DISPOSTO NA PARTE ANTERIOR DA SOLA. SOLADO EM RESINA PLÁSTICA SEMI FLEXÍVEL E BORRACHA CARBONADA. ENTRESSOLA EM EVA SOFT MAX, 8MM DE ALTO ABSORÇÃO DE IMPACTOS CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO PLÁSTICO SARCOPLAST ULTRA, IMPERMEÁVEL, SENDO QUE O MESMO TOMA O FORMATO DOS PÉS DO ATLETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO E ZÍPER PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PÉS. ACOMPANHA 1 SACOLA PARA TRANSPORTE.			
95	20	PAR	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVAS DE SALTO COM VARA. COM 7 PREGOS EM CADA PÉ DE 7MM EM FORMATO PIRÂMIDE DISPOSTO NA PARTE ANTERIOR DA SOLA. SOLADO EM RESINA PLÁSTICA SEMI FLEXÍVEL. ENTRESSOLA EM EVA SOF MAX 8MM. CABEDAL EM COURO SINTÉTICO E FIBRA NYLON TRANÇADA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO E LOOPER AJUSTÁVEL COM VELCRO PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PÉS. ACOMPANHA 1 SACOLA PARA TRANSPORTE.			



96	20	PAR	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVAS DE LANÇAMENTO DE DISCO, LANÇAMENTO DE MARTELO E ARREMESSO DE PESO. SOLADO EM BORRACHA CARBONADA. CABEDAL EM COURO SINTÉTICO E FIBRA TRANÇADA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO E LOOPER AJUSTÁVEL COM VELCRO PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PÉS.			
97	5	PCT	PREGOS GRANDES 12,7MM PIRÂMIDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
98	5	PCT	PREGOS 9,5MM PIRÂMIDE OU AGULHA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
99	5	PCT	PREGOS 6,4MM PIRÂMIDE OU AGULHA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
100	5	PCT	PREGOS 4,8MM PIRÂMIDE OU AGULHA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
101	5	PCT	PREGOS 3,2MM PIRÂMIDE OU AGULHA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
102	4000	MTS	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 3MM SEDA (PP) SEM NÓ, MALHA 10 X 10, COM TRATAMENTO UV.			
103	5000	UN	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 65 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM QUATRO ARCOS VAZADOS E PLOIDOS QUE SUPTAM O CENTRO LISO E TEXTURA NA BORDA DA MEDALHA. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES, AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA 2,5 CM DE LARGURA.			
104	50	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 23 CM, BASE RETANGULAR COM 20,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL ENTRE JOGADOR DE FUTEBOL, GOLEIRO E CHUTEIRA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			
105	30	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 130 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			



106	30	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 120 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			
107	30	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			
108	40	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 90 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			
109	40	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			
110	40	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 70 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			
111	50	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			
112	100	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			



113	100	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 30 CM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA OU METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.			
114	1000	UN	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 15 CM FUNDIDO EM METAL COM BASE EM MADEIRA, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO			
115	200	CJ	AGASALHO UNISSEX PARA OS ATLETAS COMPOSTO POR: BLUSA E CALÇA CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 114 G/M². BLUSA FORRADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM SILK-SCREEN NA FRENTE LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS ESCRITO NOME DO MUNICÍPIO, CALÇA SEM FORRO COM BOLSO LATERAL E TRASEIRO. AMBOS NA COR AZUL COM DETALHE EM BRANCO. TAMANHO ADULTO.			
116	4000	UN	CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M², COM SILK-SCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS EM ATÉ 4 CORES. TAMANHO ADULTO.			
117	500	UN	REGATA TIPO NADADOR UNISSEX PARA ATLETISMO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M², COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E ESCRITO ATLETISMO NAS COSTAS.			
118	240	UN	BERMUDA TÉRMICA CONFECCIONADA EM TECIDO TECNOLÓGICO 85% POLIAMIDA E 15% LYCRA DE ALTA ABSORÇÃO, DESENVOLVIDO COM FIBRAS ELÁSTICAS. TAMANHO P, M, G, CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA.			
119	5	JG	JOGO UNIFORME UNISSEX PARA BASQUETE, COMPOSTO DE: 14 BERMUDAS LONGAS E 14 REGATAS TIPO MACHÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M², NUMERADOS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.			



120	20	KIT	KIT UNIFORME UNISSEX PARA PROFESSORES, CONTENDO: 3 CAMISETAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 1 BERMUDA E 1 AGASALHO (BLUSA E CALÇA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 114 G/M ² , COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. TAMANHO ADULTO.			
121	5	JG	JOGO UNIFORME FEMININO PARA VÔLEI, COMPOSTO DE: 15 BERMUDAS EM TECIDO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO GRAMATURA 350 G/M ² E 15 REGATAS TIPO MACHÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , NUMERADOS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.			
122	5	JG	JOGO UNIFORME MASCULINO PARA VÔLEI, COMPOSTO DE: 20 SHORTS E 20 REGATAS TIPO MACHÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , NUMERADOS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.			
123	5	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO UNISSEX PARA HANDEBOL, COMPOSTO DE: 16 CALÇÕES DE LINHA, 16 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK-SCREEN, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E NUMERAÇÃO NAS COSTAS. TAMANHO ADULTO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.			
124	5	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO UNISSEX PARA HANDEBOL, COMPOSTO DE: 16 CALÇÕES DE LINHA, 16 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK-SCREEN, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E NUMERAÇÃO NAS COSTAS. TAMANHO INFANTIL. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.			



125	40	KIT	KIT UNIFORME UNISSEX PARA BOCHA/MALHA, SENDO: CALÇA E BERMUDA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 114 G/M ² , COM BOLSO LATERAL E TRASEIRO E CAMISA TIPO POLO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.			
126	600	UN	COLETE PARA TREINAMENTO, CORES SORTIDAS, COM ELÁSTICOS LATERAL INFERIOR DOS DOIS LADOS, QUE DEVERÁ ESTAR A 20 CM DA BARRA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 125 G/M ² , TAMANHO G, MEDINDO 56 CM DE ALTURA E 45 CM DE LARGURA. COM SILK SCREEN BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO.			
127	900	UN	COLETE PARA TREINAMENTO, CORES SORTIDAS, COM ELÁSTICOS LATERAL INFERIOR DOS DOIS LADOS, QUE DEVERÁ ESTAR A 20 CM DA BARRA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 125 G/M ² , TAMANHO M, MEDINDO 53 CM DE ALTURA E 42 CM DE LARGURA. COM SILK SCREEN BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO.			
128	400	UN	COLETE PARA TREINAMENTO, CORES SORTIDAS, COM ELÁSTICOS LATERAL INFERIOR DOS DOIS LADOS, QUE DEVERÁ ESTAR A 20 CM DA BARRA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 125 G/M ² , TAMANHO P, MEDINDO 51 CM DE ALTURA E 39 CM DE LARGURA. COM SILK SCREEN BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO.			
129	3000	KIT	KIT ESPORTIVO, CONTENDO: 1 CALÇÃO E 1 CAMISETA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 1 BONÉ EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 114 G/M ² , 1 PAR DE MEIÃO E 1 SACOLA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 114 G/M ² COM DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE. TODAS AS PEÇAS PERSONALIZADAS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO.			



130	10	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO DE: 20 CALÇÕES DE LINHA, 20 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 22 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 62% POLIAMIDA 36% ALGODÃO 2% ELASTANO, 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS E NO CALÇÃO NA FRENTE LADO ESQUERDO DA PERNA. TAMANHO INFANTIL. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E 1 FAIXA PARA CAPITÃO.			
131	10	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO DE: 20 CALÇÕES DE LINHA, 20 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 22 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 62% POLIAMIDA 36% ALGODÃO 2% ELASTANO, 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS E NO CALÇÃO NA FRENTE LADO ESQUERDO DA PERNA. TAMANHO ADULTO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E 1 FAIXA PARA CAPITÃO.			
132	10	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTSAL, COMPOSTO DE: 14 CALÇÕES DE LINHA, 14 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 16 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 62% POLIAMIDA 36% ALGODÃO 2% ELASTANO, 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS E NO CALÇÃO NA FRENTE LADO ESQUERDO DA PERNA. TAMANHO ADULTO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E 1 FAIXA PARA CAPITÃO.			



133	10	JG	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTSAL, COMPOSTO DE: 14 CALÇÕES DE LINHA, 14 CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² , 16 PARES DE MEIÃO EM TECIDO 62% POLIAMIDA 36% ALGODÃO 2% ELASTANO, 2 CAMISAS E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO. CAMISAS COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS E NO CALÇÃO NA FRENTE LADO ESQUERDO DA PERNA. TAMANHO INFANTIL. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E 1 FAIXA PARA CAPITÃO.			
134	20	KIT	KIT UNIFORME UNISSEX PARA LEVANTAMENTO DE PESO, SENDO: BLUSA E CALÇA CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 114 G/M ² . BLUSA FORRADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM SILK-SCREEN NA FRENTE LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS ESCRITO NOME DO MUNICÍPIO, CALÇA SEM FORRO COM BOLSO LATERAL E TRASEIRO E CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY GRAMATURA 125 G/M ² COM SILK-SCREEN BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTAS. TAMANHO ADULTO.			
135	10	UN	ARO DE BASQUETE OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 3, FABRICADO EM FERRO, PESO 2 KG, LARGURA 65 CM, ALTURA 50 CM E PROFUNDIDADE 70 CM.			
136	5	KIT	BERIMBAU PARA CAPOEIRA, CONFECCIONADO EM BIRIBA ENVERNIZADA, CONTENDO 1 GUNGA, 1 MÉDIO E 1 VIOLA, COM CAXIXI E BAQUETA DE TUCUM.			
137	100	UN	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO PARA TREINAMENTO, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 50-53CM, PESO 250-280G, CÂMERA AIRGILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, FUSION SYSTEM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MATERIAL EXTERNO 100% PU MULTIFILAMENTO, MATERIAL INTERNO COMPOSTO MICROCELULAR NEOGEL, FORROS COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE MULTI AXIAL VULCANIZADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL".			



138	20	UN	BOLA PARA USO FITOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CIRCUNFERÊNCIA 43-46CM, PESO 2 KG, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL PVC EMBORRACHADO DANDO MELHOR ADERÊNCIA AS MÃOS, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CALIBRAGEM ATÉ 1,5 LBS.			
139	20	UN	BOLA PARA USO FITOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CIRCUNFERÊNCIA 51-54CM, PESO 3 KG, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL PVC EMBORRACHADO DANDO MELHOR ADERÊNCIA AS MÃOS, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CALIBRAGEM ATÉ 1,5 LBS.			
140	5	UN	CREMALHEIRA COM ROLDANA, CONHECIDA COMO CATRACA COM ROLDANA PARA VÔLEI EM FERRO FUNDIDO.			
141	12	UN	SLACKLINE DE 15M/ 2 PARTES - FITA COM TRAMA PLANA DE 50MM - TENSÃO MÁXIMA DE 4 TONELADAS - CARACA COM TRAVA DE SEGURANÇA - CAPA NA CATRACA RATPADX13 - TREEWEAR PRO OPCIONAL (INCLUSO) MANUAL DO USUÁRIO.			
142	50	UN	CORDÃO PARA APITO LONGO, CONFECCIONADO EM NYLON TRANÇADO, DIVERSAS CORES, COM ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO NO APITO.			
Valor Total:						
Valor Total por extenso:						
Prazo de Entrega 15 dias						
Prazo de Pagamento 30 dias						
Validade da proposta 60 dias						

DECLARO, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.*

Cidade, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

Licitação: Pregão N.º 053/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a _____ (*nome da pessoa jurídica*) **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**

Cabreúva, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



ANEXO VI

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO**

Licitação: Pregão N.º 053/2016

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
ESPORTIVOS**

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a _____ (*nome da pessoa jurídica*) **cumpe todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.**

Cabreúva, ____ de _____ de 2016

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão N.º 053/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA		
Razão Social:		
Endereço:		
Município:		UF:
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:		CNPJ:
Representante:		
CPF:	RG:	



Itens	Descrição	Marca	Unir.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unir.	Total
01			UN.			
VALOR TOTAL (R\$)						

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, 15 (quinze) dias contados da emissão de **Ordem de Serviço** pela contratada;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:



2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

2.6. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 053/2016**.

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES

5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do



Pregão N.º 053/2016 , caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

5.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

5.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

11.01.00.3.3.90.30.00.27.122.3007.2113

11.01.00.3.3.90.31.00.27.122.3007.2113

11.01.00.3.3.90.32.00.27.122.3007.2113

CLÁUSULA 7ª – DO FORO



7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 053/2016**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, __ de _____ de 2016.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, SP

DETENTORA

Testemunhas:

1.) _____

2.) _____